

RESOLUÇÃO SESA Nº 0280/2019

**Designa servidores para compor Comissão de
Processo Administrativo Disciplinar.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 04º da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do art. 8º do Anexo do Decreto nº 9921/2014, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6174/1970; e

Considerando Decreto nº 5792/2012; e

Considerando o contido no protocolado nº **15.733.822-6**.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Lisiane Cordeiro da Costa**, RG nº 4.411.755-0, Técnico Administrativo, **Giovana Sutil de Oliveira Cunha**, RG nº 7.833.564-5, Enfermeiro, **Evandro Freire Tirapelle**, RG nº 9.059.709-4, Farmacêutico para comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **15.733.822-6**, com a finalidade de averiguar eventual responsabilidade funcional do servidor **Carlos Emanuel Fagundes Munhoz**, RG nº 8.936.865-0, Auxiliar Operacional, lotada no Hospital do Trabalhador, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde, relativas a não observância do disposto no Inciso VII e XVII, do Art. 279, Inciso XV e XIV do Artigo 285, da Lei Estadual nº 6174/1970.

Art. 2º. A função de Presidente da Comissão fica atribuída à (ao) servidor (a) **Lisiane Cordeiro da Costa**.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de maio de 2019.



Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde